

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

	Notas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	Em Euros
Activo				
Activo não corrente				
Propriedades de investimento	6	1 426 023	1 507 107	
Outros investimentos financeiros		362	362	
		<u>1 426 385</u>	<u>1 507 469</u>	
Activo corrente				
Clientes	7	33 676	33 676	
Estado e outros entes públicos		-	8	
Outros créditos a receber	9	3 655	2 468	
Diferimentos	10	2 327	2 397	
Activos financeiros detidos para negociação	11	7 190	7 124	
Caixa e depósitos bancários	4	1 007 572	831 469	
		<u>1 054 420</u>	<u>877 143</u>	
Total do ativo		<u>2 480 805</u>	<u>2 384 612</u>	
Capital Próprio e Passivo				
Capital próprio				
Capital subscrito		1 500 000	1 500 000	
Acções próprias		(24 373)	(24 373)	
Reservas legais		381 703	381 703	
Outras reservas		242 645	909 596	
Resultados transitados		-	(726 065)	
Resultado líquido do período		91 301	59 114	
Total do capital próprio	12	<u>2 191 276</u>	<u>2 099 975</u>	
Passivo				
Passivo não corrente				
Passivos por impostos diferidos	19	161 176	183 565	
		<u>161 176</u>	<u>183 565</u>	
Passivo corrente				
Fornecedores	13	19 818	14 326	
Estado e outros entes públicos	8	36 188	18 448	
Financiamentos obtidos	4	75	75	
Outras dívidas a pagar	9	45 443	41 394	
Diferimentos	10	26 829	26 829	
Total do passivo		<u>289 529</u>	<u>284 638</u>	
Total do capital próprio e do passivo		<u>2 480 805</u>	<u>2 384 612</u>	

Lisboa, 7 de Março de 2025

A Contabilista Certificada

A Administração

Demonstração dos resultados do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Em Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	14	321 948	259 476
Fornecimentos e serviços externos	15	(117 415)	(97 581)
Gastos com pessoal	16	(4 247)	(4 007)
Aumentos / reduções de justo valor	11	65	46
Outros rendimentos	17	457	-
Outros gastos	18	(11 020)	(10 866)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		189 787	147 069
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	(81 084)	(84 892)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		108 703	62 177
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		108 703	62 177
Imposto sobre o rendimento do período	19	(17 402)	(3 062)
Resultado líquido do período		91 301	59 114
Resultado por acção básico	20	0,19	0,12

Lisboa, 7 de Março de 2025

A Contabilista Certificada

A Administração

Demonstração das alterações no capital próprio do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Em Euros

<u>No período de 2023</u>	Notas	Capital subscrito	Acções próprias	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2023		1 500 000	(24 373)	381 703	909 596	(768 989)	42 924	2 040 861
Alterações no período								
Aplicação do resultado de 2022	12	-	-	-	-	42 924	(42 924)	-
		<u>1 500 000</u>	<u>(24 373)</u>	<u>381 703</u>	<u>909 596</u>	<u>(726 065)</u>	<u>-</u>	<u>2 040 861</u>
Resultado líquido do período							59 114	59 114
Resultado integral							<u>59 114</u>	<u>59 114</u>
Posição em 31 de Dezembro de 2023		<u>1 500 000</u>	<u>(24 373)</u>	<u>381 703</u>	<u>909 596</u>	<u>(726 065)</u>	<u>59 114</u>	<u>2 099 975</u>
<u>No período de 2024</u>	Notas	Capital subscrito	Acções próprias	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2024		1 500 000	(24 373)	381 703	909 596	(726 065)	59 114	2 099 975
Alterações no período								
Aplicação do resultado de 2023	12	-	-	-	59 114		(59 114)	-
Cobertura de prejuízos	12				(726 065)	726 065		
		<u>1 500 000</u>	<u>(24 373)</u>	<u>381 703</u>	<u>242 645</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 099 975</u>
Resultado líquido do período							91 301	91 301
Resultado integral							<u>91 301</u>	<u>91 301</u>
Posição em 31 de Dezembro de 2024		<u>1 500 000</u>	<u>(24 373)</u>	<u>381 703</u>	<u>242 645</u>	<u>-</u>	<u>91 301</u>	<u>2 191 276</u>

Lisboa, 7 de Março de 2025

A Contabilista Certificada

A Administração

Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2024

	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimento clientes		392 252	319 155
Pagamentos a fornecedores		(130 537)	(108 670)
Pagamentos ao pessoal		-	-
		Caixa gerada pelas operações	210 485
		261 715	210 485
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(22 564)	(35 787)
Outros recebimentos/pagamentos		(63 048)	(53 289)
		Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	121 409
		176 103	121 409
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos		-	-
		Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-
		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
		Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-
		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		176 103	121 409
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	831 394	709 985
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1 007 497	831 394

Lisboa, 7 de Março de 2025

A Contabilista Certificada

A Administração

ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da Entidade

A Litho Formas, S.A. (“Litho Formas” ou “Entidade”) é uma sociedade anónima aberta, constituída em 1966 por um grupo de investidores com visão, que apostaram na produção de um novo e revolucionário produto: formulário em papel contínuo para computador.

A Litho Formas tem sede na Avenida Barbosa du Bocage, 113-4, em Lisboa, e está registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 500.166.773.

Em 30 de Dezembro de 2015, a Litho Formas contratualizou com a Copidata, S.A. a venda do seu negócio, compreendendo, a venda/cedência definitiva de:

- Um conjunto de activos fixos tangíveis, designadamente a generalidade das suas máquinas e equipamentos.
- Os inventários que eram detidos pela Entidade à data do contracto.
- Posições contratuais passivas e os passivos expressamente identificados contratualmente.
- Posição nos contratos de trabalho elencados contratualmente.

Foi ainda acordada a cedência temporária do gozo e utilização, em favor da Copidata, dos imóveis da Litho Formas, nos quais estava instalado o seu estabelecimento industrial, através da celebração entre as partes de um contrato de prestação de serviços.

A Administração entende que as Demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2024, as suas operações, o seu desempenho e os fluxos de caixa no período findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 7 de Março de 2025. De acordo com a legislação comercial em vigor, as demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e Normas Interpretativas (“NI”) consignadas nos avisos 15652/2009, 15653/2009 e 15655/2009, de 27 de Agosto de 2009, republicadas nos avisos n.os 8254/2015, 8255/2015, 8256/2015, 8257/2015, 8258/2015 e 8259/2015, de 29 de Julho, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “NCRF”.

Os valores das notas e dos quadros nelas insertos estão expressos em euros, salvo indicação em contrário.

Os registo contabilísticos da Entidade são mantidos em centavos de euro. Por se haver optado pela apresentação das demonstrações financeiras em euros certos, poderão verificar-se pequenas diferenças resultantes de arredondamentos.

Na preparação das demonstrações financeiras de 2024 não foram derrogadas quaisquer normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados em 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação dos comparativos de 31 de Dezembro de 2023, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros que devessem ter sido corrigidos.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade mantidos de acordo com as NCRF.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, a Administração concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2 Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de relato. Neste sentido, os saldos em aberto e as transacções em moeda estrangeira foram transpostos para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data do balanço, para os saldos em aberto, e nas datas das transacções realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, as quais correspondem ao complexo industrial localizado em S. João da Talha, encontram-se mensuradas pelo respectivo custo de aquisição deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, nos termos previstos na NCRF 11.

As depreciações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

A vida útil estimada e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

Classe	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	5 - 50

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gastos do período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de propriedades de investimento.

3.4 Imparidade de propriedades de investimento

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas das propriedades de investimento da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um activo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse activo pertence.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.5 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6 Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou custo amortizado, uma vez que apresentam as seguintes características:

- São à vista ou têm uma maturidade definida; e
- Têm associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não são instrumentos financeiros derivados ou não incorporam instrumentos financeiros derivados.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes activos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes activos não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores em caixa, aos depósitos bancários à ordem e aos depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

3.7 Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros mensurados ao custo ou ao custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

3.8 Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços de mercado activos.

Nível 2: Restantes activos e passivos financeiros (excluindo instrumentos derivados) – modelos de valorização geralmente aceites, baseados em fluxos de caixa descontados, utilizando, tanto quanto possível, informação de mercado observável, sendo ajustados por referência a transacções de mercado recentes.

Nível 3: Instrumentos derivados não cotados em mercado activos e líquidos – (a) modelos de valorização de opções para opções; (b) modelos baseados em fluxos de caixa descontados com recurso a “yield curves” apropriadas à duração dos instrumentos, no caso de forwards e swaps.

O justo valor dos activos financeiros detidos para negociação foi determinado com base na cotação dos respectivos títulos cotados em mercado regulamentado.

3.9 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece activos financeiros quando estes deixem de poder ser considerados como activos, quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação é liquidada, cancelada ou expire.

3.10 Réido e regime do acréscimo

O réido é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e pelas prestações de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O réido é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, abatimentos e descontos.

Nos termos da NCRF 20, o réido só é reconhecido quando é possível mensurá-lo com fiabilidade e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros.

O réido proveniente das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção/serviço à data do relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o montante do réido pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;
- os gastos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” e “Diferimentos”.

3.11 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período registado na demonstração dos resultados corresponde à soma do imposto corrente com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria colectável (beneficiando, nos termos da lei, da taxa reduzida de 17%, relativamente aos primeiros 50.000 euros de matéria colectável). Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas legalmente previstas.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os activos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que revertam no mesmo período de reversão das

diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.12 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição de activos que se qualificam, são capitalizados, sendo parte integrante do seu custo de aquisição.

A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e quando estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam até essa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam acontecimentos materialmente relevantes após a data do balanço, que proporcionam informação sobre condições ocorridas após aquela data, são divulgados neste anexo.

3.14 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

As estimativas e julgamentos com impacte nas demonstrações financeiras da Entidade são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

3.14.1 Provisões

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inherente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Durante o ano de 2024, não se verificou qualquer evento susceptível de gerar a necessidade de reconhecer provisões.

3.14.2 Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos, englobando benefícios económicos, seja possível e não remota.

3.14.3 Propriedades de investimento

A estimativa das vidas úteis destes activos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os activos em questão.

3.14.4 Imparidades

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser desencadeada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4. Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses).

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de “Caixa e depósitos bancários” (balanço)/“Caixa e seus equivalentes” (demonstração dos fluxos de caixa) apresentava a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem	1 007 384	831 281
Caixa	188	188
Caixa e depósitos bancários	1 007 572	831 469
Descoberto bancário	(75)	(75)
Caixa e equivalentes a caixa	1 007 497	831 394

5. Partes relacionadas

Com referência aos períodos findos em 31 Dezembro de 2024 e de 2023, a Administração identificou as seguintes partes relacionadas:

Entidade	Designação	NIPC	País
Gardénia Real - Imobiliária, Lda.	Gardénia Real	507264347	Portugal
Gardenia Consulting - Contabilidade e Consultoria, S.A.	Gardenia Consulting	506686477	Portugal
Momentos Práticos - Unipessoal, Lda.	Momentos Práticos	515673919	Portugal

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a Entidade apresentava os seguintes saldos e efectuou as seguintes transacções nos períodos findos naquelas datas, com partes relacionadas:

Entidade	31/12/2024		31/12/2023	
	Out. Créditos a receber (Nota 9)	FSE (Nota 15)	Out. Créditos a receber (Nota 9)	FSE (Nota 15)
Gardenia Real	-	-	-	-
Gardenia Consulting	-	350	-	-
Momentos Práticos	492	5 600	492	5 200
	492	5 950	492	5 200

6. Propriedades de investimento

Em 2013, a Entidade transferiu um edifício registado como activo fixo tangível para propriedades de investimento por ficar disponível para arrendamento, tendo em 2015 transferido os restantes edifícios e o subjacente terreno.

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica propriedades de investimento, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
<u>Em 31 de Dezembro de 2022</u>			
Custo de aquisição	625 000	4 036 045	4 661 045
Depreciações acumuladas	-	(3 069 046)	(3 069 046)
Valor líquido	625 000	966 999	1 591 999
<u>Movimentos em 2023</u>			
Aquisições	-	-	-
Depreciações do período	-	(84 892)	(84 892)
<u>Em 31 de Dezembro de 2023</u>			
Custo de aquisição	625 000	4 036 045	4 661 045
Depreciações acumuladas	-	(3 153 938)	(3 153 938)
Valor líquido	625 000	882 107	1 507 107
<u>Movimentos em 2024</u>			
Aquisições	-	-	-
Depreciações do período	-	(81 084)	(81 084)
<u>Em 31 de Dezembro de 2024</u>			
Custo de aquisição	625 000	4 036 045	4 661 045
Depreciações acumuladas	-	(3 235 022)	(3 235 022)
Valor líquido	625 000	801 023	1 426 023

Em Outubro de 2018, o imóvel em causa foi avaliado em 2.309.000 euros pelo que, tendo em consideração que este valor é superior ao valor contabilístico, bem como que não houve nenhuma desvalorização relevante relativa ao estado de conservação do imóvel, não foi registada qualquer perda por imparidade.

7. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de clientes apresentava a seguinte composição:

Clientes	31/12/2024			31/12/2023		
	activo bruto	imparidade acumulada	activo líquido	activo bruto	imparidade acumulada	activo líquido
Conta corrente	33 676	-	33 676	33 676	-	33 676
Cobrança duvidosa	363 305	(363 305)	-	363 305	(363 305)	-
	<u>396 981</u>	<u>(363 305)</u>	<u>33 676</u>	<u>396 981</u>	<u>(363 305)</u>	<u>33 676</u>

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de “Estado e outros entes públicos” no passivo apresentava a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
IRC	25 311	8 084
IVA	10 491	10 364
Segurança Social	386	-
	<u>36 188</u>	<u>18 448</u>

9. Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de outros créditos a receber apresentava a seguinte composição:

Outros créditos a receber	31/12/2024	31/12/2023
Saldos devedores de fornecedores	3 655	1 670
Outros devedores	-	798
	<u>3 655</u>	<u>2 468</u>

Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de “Outras dívidas a pagar” apresentava a seguinte composição:

Outras dívidas a pagar	31/12/2024	31/12/2023
Accionistas	21 070	21 070
Credores por acréscimos gastos	24 373	20 324
	<u>45 443</u>	<u>41 394</u>

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” (passivo) tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Renda de Janeiro do ano seguinte (a)	26 829	26 829
	<u>26 829</u>	<u>26 829</u>

(a) Referente ao complexo de S. João da Talha.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de “Diferimentos” (activo) respeitava, essencialmente, ao seguro da propriedade de investimento

11. Activos financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a Entidade detinha os seguintes activos financeiros para negociação:

Accões cotadas	País	Mercado	31/12/2024	variação	31/12/2023
Millennium bcp	Portugal	Euronext LIS	160	65	94
			<u>160</u>	<u>65</u>	<u>94</u>
Accões não cotadas	País	Mercado	31/12/2023	variação	31/12/2023
ENEL	Itália	N/A	326	-	326
Mechel	Rússia	N/A	6 704	-	6 704
			<u>7 030</u>	<u>-</u>	<u>7 030</u>
			<u>7 190</u>	<u>65</u>	<u>7 124</u>

12. Capital Próprio

Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o capital social da Entidade apresentava a seguinte composição:

	Capital subscrito			Ações próprias		
	n.º de ações	valor nominal	valor global	valor nominal	Prémios (descontos) emissão	valor global
Em 1 de Janeiro de 2023	500 000	3,00	1 500 000	36 305	11 932	24 373
Em 31 de Dezembro de 2023	500 000	3,00	1 500 000	36 305	11 932	24 373
Em 31 de Dezembro de 2024	500 000	3,00	1 500 000	36 305	11 932	24 373

Reservas legais

Nos termos da legislação comercial, as sociedades estão obrigadas à constituição de uma reserva legal, utilizando para o efeito um mínimo de 5% do resultado líquido de cada período, até que o valor acumulado desta reserva atinja um mínimo igual a 20% do capital subscrito. Esta reserva não está disponível para a distribuição aos accionistas, podendo apenas ser utilizada para aumentar capital ou para cobrir prejuízos acumulados.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, as reservas legais ascendiam a 381.703 euros.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2024, o capital próprio inclui reservas livres no valor de 242.645 euros.

A Assembleia Geral da Entidade celebrada em 17 de Dezembro de 2024 deliberou aplicar o resultado líquido de 2023, no valor de 59.114 euros, em reservas livres. Na mesma Assembleia Geral foi deliberado efectuar a utilização de reservas livres, no montante de 726.065 euros, na cobertura de prejuízos de anos anteriores.

Resultados transitados

A Assembleia Geral da Entidade celebrada em 10 de Abril de 2024 deliberou aplicar o resultado líquido de 2022, no valor de 42.924 euros, em resultados transitados. Conforme mencionado acima, foi efectuada a cobertura dos prejuízos de anos anteriores, no montante de 726.065 euros.

13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de “Fornecedores” apresentava a seguinte composição:

Fornecedores	31/12/2024	31/12/2023
C/c - nacionais	19 818	14 326
C/c - intracomunitários	-	-
	19 818	14 326

14. Rérito

O rérito reconhecido pela Entidade em 2024 (321.948 euros) e em 2023 (259.476 euros) respeita ao arrendamento da propriedade de investimento situada em S. João da Talha à Copidata, S.A..

15. Fornecimentos e serviços externos

Em 2024 e em 2023, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Vigilância e segurança	65 700	65 700
Conservação e reparação	16 594	-
Contabilidade	6 900	6 900
Serviços de apoio fiscal	5 600	5 200
Serviços de Jardinagem	5 160	5 160
Auditória	4 500	4 500
Outros trabalhos especializados	4 200	4 106
Serviços assessoria jurídica	3 026	667
Seguros	2 843	2 703
Alojamento corporativo	900	900
Serviços bancários	656	593
Aluguer do espaço	566	566
Outros	586	481
Contencioso e notariado	184	105
	117 415	97 581

A rubrica “Serviços de apoio fiscal” no montante de 5.600 euros (5.200 euros em 2023) respeitam a serviços prestados pela entidade relacionada Momentos Práticos-Unipessoal, Lda, e a rubrica “Outros” inclui 350 euros de serviços prestados pela entidade relacionada Gardenia Consulting, S.A. (nota 5).

16. Gastos com o pessoal

Em 2024 e em 2023, a rubrica de “Gastos com o pessoal”, 4.247 euros e 4.007 euros respectivamente, respeita aos encargos com as contribuições à Segurança Social de alguns dos membros da Administração.

17. Outros rendimentos

Em 2024, a rubrica “Outros rendimentos”, no valor de 457 euros, respeita, essencialmente, a correcções de exercícios anteriores.

18. Outros gastos

Em 2024 e em 2023, a composição da rubrica “Outros gastos” é detalhado conforme se segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Impostos	8 845	9 092
Correcções relativas a exercícios anteriores	2 150	1 751
Outros	25	22
	<u>11 020</u>	<u>10 866</u>

19. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 2024 e de 2023.

O gasto com imposto sobre o rendimento em 2024 e em 2023 é detalhado conforme se segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Imposto corrente	39 791	29 232
Impostos diferidos	(22 389)	(26 170)
	<u>17 402</u>	<u>3 062</u>

	2024	2023
Resultado antes de impostos	108 703	62 177
Gastos não aceites para efeitos fiscais	77 035	76 633
Lucro tributável	<u>185 738</u>	<u>138 809</u>
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	-
Matéria colectável	<u>185 738</u>	<u>138 809</u>
 Taxa nominal de imposto (=< 50.000 euros)	17,0%	17,0%
Taxa nominal de imposto (> 50.000 euros)	21,0%	21,0%
Taxa da derrama municipal	1,5%	1,5%
Colecta	<u>37 005</u>	<u>27 150</u>
 Derrama municipal	2 786	2 082
Tributações autónomas	-	-
Estimativa de imposto	<u>39 791</u>	<u>29 232</u>
 Reversão passivo por imposto diferido	(22 389)	(26 170)
Gasto com impostos sobre o rendimento	<u>17 402</u>	<u>3 062</u>

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 o detalhe dos passivos por impostos diferidos é como apresentado abaixo:

	Passivos por impostos diferidos
Em 01 de Janeiro de 2023	<u>(209 735)</u>
Reversão impostos diferidos	26 170
Em 31 de Dezembro de 2023	<u>(183 565)</u>
Reversão impostos diferidos	22 389
Em 31 de Dezembro de 2024	<u>(161 176)</u>

20. Resultado por acção

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, o resultado básico e o resultado diluído por acção foram:

	2024	2023
Resultado líquido do período	91 301	59 114
Número médio de acções em circulação	487 900	487 900
Resultado por acção básico	<u>0,19</u>	<u>0,12</u>
Resultado por acção diluído	<u>0,19</u>	<u>0,12</u>

O número médio de acções em circulação foi calculado como se segue:

	2024	2023
N.º de ações no início do período	500 000	500 000
N.º de ações próprias no início do período	<u>(12 100)</u>	<u>(12 100)</u>
	487 900	487 900
 N.º de ações no fim do período	 500 000	500 000
N.º de ações próprias no fim do período	<u>(12 100)</u>	<u>(12 100)</u>
	487 900	487 900
 Número médio de ações em circulação	487 900	487 900

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as acções da Entidade, pelo que não existe diluição do resultado.

21. Gestão do risco

A Entidade tem um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros com vista a minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira.

As suas actividades estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão destes riscos é conduzida de acordo com políticas aprovadas pela Administração.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Litho Formas. Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: (i) o perfil de risco do terceiro, (ii) o prazo médio de recebimento e (iii) a condição financeira do terceiro.

Risco de liquidez

A Entidade gera o risco de liquidez por duas vias: garantindo que, quando necessário, a sua dívida financeira tem uma componente de médio e longo prazo com maturidades adequadas aos activos financiados.

22. Proposta de aplicação do resultado

A Administração propõe que o resultado líquido positivo do período findo em 31 de Dezembro de 2024, no montante de 91.301,13 euros, seja levado à conta de resultados transitados.

23. Acontecimentos subsequentes

Não ocorreram factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

24. Outras divulgações

Os honorários da PKF & Associados, SROC, Lda. relacionados com a revisão legal das contas do período findo em 31 de Dezembro de 2024 ascenderam a 4.500 euros (4.500 euros, relativamente ao período de 2023).

Lisboa, 7 de Março de 2025

A Contabilista Certificada

A Administração